



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.657 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 1.795.262,42 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 1.554.191,15
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 41.985,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 168.629,32
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	R\$ 30.456,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.795.262,42				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 496.173,54
01.01.01.122.0016.2.374	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 30.456,95
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 387.719,23
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 600.000,00
01.01.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE	15000000	R\$ 280.912,70

		CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.795.262,42				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 4 de maio de 2026.

Hugo Fernando de Souza Atayde
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças